

RESOLVE:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/07/2023, a Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/266056 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Prado, mat. 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, mat. 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, mat. 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de julho de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 962788

PORTARIA Nº 725 DE 10 DE JULHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 245 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA Nº 443 de 10 de maio de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 639 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 809 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 1001 de 06 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 077 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 237 de 03 de março de 2023 e prorrogada pela PORTARIA Nº 446 de 05 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 219/2023.

RESOLVE:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/07/2023, a Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/408186 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de julho de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 962790

PORTARIA Nº 727 DE 10 DE JULHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1029 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 76 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 236 de 03 de março de 2023 e prorrogada pela PORTARIA Nº 445 de 05 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 221/2023.

RESOLVE:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/07/2023, a Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2019/454207 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de julho de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 962794

PORTARIA Nº 728 DE 10 DE JULHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1020 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185 de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 079 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 239 de 03 de março de 2023 e prorrogada pela PORTARIA Nº 448 de 05 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 222/2023.

RESOLVE:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/07/2023, a Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/77047 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de julho de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 962796

PORTARIA Nº 726 DE 10 DE JULHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 240 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 436 de 10 de maio de 2022, redesignada pela Portaria 631 de 01 de julho de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 801 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 993 de 07 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 065 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 225 de 03 de março de 2023 e prorrogada pela PORTARIA Nº 449 de 05 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 220/2023.

RESOLVE:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/07/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2012/127204 e anexo, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e JOSÉ HENRIQUE CARDOSO DE PAULA, matrícula nº 57190904/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de julho de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 962792

PORTARIA Nº 0662 DE 12 DE JULHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2127324.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ADRIANA DANIELA MORAES DE LIMA, matrícula nº 5969522/1, cargo CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO, para responder pela Cargo Comissionado de ASSESSOR/DAS-4 (Coordenador da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde Pública – CONJUR/SESPA), no período de 24.05.2023 a 22.06.2023, em substituição ao titular BRUNO ANUNCIAÇÃO DAS CHAGAS, matrícula nº 5930947/3, que se encontrou em gozo de Licença Prêmio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.07.2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 962903

PORTARIA Nº 0669 DE 13 DE JULHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2167180.

RESOLVE:

I - CESSAR, a contar de 30/06/2023, os efeitos das portarias de designar para responder dos servidores listados abaixo.

MATRÍCULA	NOME	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	RESPONDER PELO SETOR
5955791/1	CAMILLA MOURA ULIANA	541/2022; DOE Nº 35.012 DE 20/06/2022.	DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
5955922/2	RENATO MARCELO DE OLIVEIRA FLORES	354/2020; DOE Nº 34.291 DE 24/07/2020	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
54189910/4	MARIA PRISCILA PINHEIRO BELÉM	597/2020; DOE Nº 34.337 DE 08/09/2020	GERÊNCIA DE COMPRAS